CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 686/2013

"Reajusta os valores dos vencimentos dos cargos dos Servidores da Câmara Municipal de Bom Despacho e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o artigo 47, letra c, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, em percentual correspondente a 9 % (nove por cento);

Art. 2º Aos pensionistas estender-se-ão os benefícios desta Resolução;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (09.01.2013).

Vereador FERNANDO BECKER LAMOUNIER
Presidente da Câmara Municipal

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 02/2013
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ...../...../..... A ...../...../..... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 10/01/2013
Ass. Servidor
RG/Matrícula